



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

LEI Nº. 337, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

“Autoriza a concessão de subvenção social à Casa de Caridade São Vicente de Paula, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

DAÉRCIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Casa de Caridade São Vicente de Paula, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 45.968.716/0001-15, com sede na Rua Milton Mourão de Mattos, nº. 460, na cidade de Cajuru, Estado de São Paulo, a subvenção social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 2º. Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020200- ADMINISTRAÇÃO	
04.122.7001.2013.3.3.90.35.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção da Administração	R\$ 1.450,00
04.122.7011.2013.3.3.90.39.00	
02 - Estado	
1100018 – Manutenção da Administração	R\$ 1.000,00
04.122.7001.2013.3.3.90.47.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção da Administração	R\$ 1.000,00
04.122.7001.1091.4.4.90.51.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção da Administração	R\$ 1.000,00
04.122.7001.2013.4.4.90.52.00	
01- Tesouro	
1100000 – Manutenção da Administração	R\$ 1.800,00
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.7001.2038.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

1100000 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 750,00
020400 – EDUCAÇÃO	
12.361.2001.2299.3.3.90.30.00	
01 – Tesouro	
2200000 – Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$ 2.000,00
12.361.2001.2299.3.3.90.36.00	
01 – Tesouro	
2200000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 2.000,00
12.361.2001.2299.3.3.90.36.00	
02 - Estado	
2620000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.000,00
12.361.2001.2299.3.3.90.47.00	
01 – Tesouro	
2200000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.000,00
12.361.2001.2299.3.3.90.48.00	
02 - Estado	
2620000 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.000,00
020410 – MANUTENÇÃO DA CRECHE	
12.365.2001.2126.3.3.90.30.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Manutenção de Creche	R\$ 2.000,00
12.365.2001.2126.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Manutenção de Creche	R\$ 3.000,00
12.365.2001.2126.3.3.90.47.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Manutenção de Creche	R\$ 2.000,00
020420 – MANUTENÇÃO DE PRÉ-ESCOLA	
12.365.2001.2125.3.1.90.16.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Manutenção de Pré-Escola	R\$ 3.000,00
12.365.2001.2125.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Manutenção de Pré-Escola	R\$ 2.000,00
020430 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. INFANTIL	
12.365.2001.2302.3.3.90.30.00	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

01 – Tesouro	
2100000 – Transporte de Alunos Ensino Infantil	R\$ 3.000,00
12.365.2001.2302.3.3.90.36.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Transporte de Alunos Ensino Infantil	R\$ 1.500,00
020440- TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL	
12.361.2001.2298.3.3.90.30.00	
05 - Federal	
2200005 – Transporte de Alunos Ensino Fundamental	R\$ 2.000,00
12.361.2001.2298.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
2200000 – Transporte de Alunos Ensino Fundamental	R\$ 3.000,00
020462 – SUBVENÇÃO SOCIAL APAE – CAJURU	
12.367.2001.2089.3.3.50.43.00	
01 – Tesouro	
2100000 – Apoio a Entidades Privadas e Filantrópicas	R\$ 3.000,00
020470 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.361.2001.2091.3.1.90.16.00	
01- Tesouro	
1100000 – Manutenção da Merenda Escolar	R\$ 2.000,00
020600- URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.5001.2142.3.3.90.36.00	
01- Tesouro	
1100000 – Manutenção das Vias Municipais	R\$ 3.000,00
15.452.5001.2132.3.3.90.36.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	R\$ 1.000,00
15.452.5001.2132.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins	R\$ 5.800,00
15.452.5001.2142.3.3.90.47.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção das Vias Municipais	R\$ 1.000,00
15.452.5001.2142.4.4.90.51.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção das Vias Municipais	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

15.452.5001.2142.4.4.90.51.00	
02 - Estado	
1000021 – Manutenção das Vias Municipais	R\$ 450,00
16.482.5002.1086.4.4.90.51.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Construção de Casas Populares e Urbanização de Lotes	R\$ 1.000,00
15.452.5001.2142.4.4.90.61.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção das Vias Municipais	R\$ 1.000,00
020677 – SANEAMENTO BÁSICO	
15.452.5001.2107.3.3.90.30.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção do Aterro Sanitário	R\$ 1.000,00
020900 – CULTURA	
13.392.3002.1073.4.4.90.51.00	
01 - Tesouro	
1100000 – Implantação de Espaços Culturais	R\$ 1.000,00
13.392.3002.2136.4.4.90.52.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Manutenção da Cultura	R\$ 1.000,00
021300 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.4001.2121.3.3.50.43.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Proteção Social Básica ao Idoso	<u>R\$ 2.250,00</u>
TOTAL:	<u>R\$ 60.000,00</u>

Artigo 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do município de 2012, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a seguir especificado:

020500 – SAÚDE	
10.301.1001.1072.4.4.90.51.00	
05 – Federal	
3000001 – Incentivo à Construção do Polo de Academia da Saúde	R\$ 80.000,00

Artigo 4º Servirá de recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

020500 – SAÚDE	
10.301.1001.2097.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
3100000 – Atendimento de Clínica Básica no Posto de Saúde	R\$ 63.000,00
020800 – ESPORTE, TURISMO E LAZER	
27.812.3001.2303.3.3.90.39.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Atividades Esportivas	R\$ 8.000,00
021300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4001.2113.3.3.90.30.00	
01 – Tesouro	
5100000 – Proteção Social Básica à Família	R\$ 2.000,00
08.241.4001.2021.3.3.50.43.00	
01 – Tesouro	
1100000 – Proteção Social Básica ao Idoso	<u>R\$ 7.000,00</u>
TOTAL:	<u>R\$ 80.000,00</u>

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Santa Cruz da Esperança, 29 de agosto de 2012.


DAERCIO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


VICENTE FERNANDES LEÃO
Assessor de Gabinete